



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 083/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Sra. Prefeita Municipal Lucídia Benitáh de Abreu Batista, o agendamento para asfaltamento da Rua Dr. Moraes Jardim.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e de pessoas, podendo amenizar também os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período do inverno quanto no de verão. Portanto, esta solicitação, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com esta pavimentação a qual trará comodidade a população.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal